

**RESOLUÇÃO Nº 516**

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA E DA TRIGÉSIMA  
SEXTA E DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO COMITÊ EXECUTIVO**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Décima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/JIA/Doc. 389 (17), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”, e IICA/JIA/Doc. 390 (17), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta e da Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os mencionados relatórios de andamento mostram que a Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) cumpriu as resoluções adotadas na Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e executou as ações necessárias para cumprir as resoluções adotadas na Trigésima Sexta e na Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)” e “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta e da Trigésima Sétima Reuniões Ordinárias do Comitê Executivo”.